



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 16 DE JULHO DE 2024

Súmula: Concede licença sem remuneração a servidora do quadro de pessoal efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24, da Lei Municipal nº 898, de 11 de outubro de 2022, e

Considerando o despacho exarado pela Secretária Municipal de Educação, datado de 16/07/2024, juntado ao pedido de licença sem vencimento, datado de 05/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora Sra. **WALKIRIA CANTARELLI DA SILVA**, Matrícula nº 941, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, lotada atualmente na instituição de ensino CMEI Menino Jesus, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, contados da data de 20/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 16 de julho de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

